



PROCESSO Nº: 16.747-9/2018
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RESPONSÁVEL: REYNALDO FONSECA DINIZ – Prefeito Municipal (1º/1/2018 a 17/6/2018)
LUZIA NUNES BRANDÃO – Prefeita Municipal (18/6/2018 a 31/12/2018)
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 934/JBC/2019 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16-08-2019, sendo considerada como data da publicação o dia 19-08-2019, edição nº 1701.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo para providências.

Data final para interposição de recurso: 03/09/2019

(assinatura digital)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno